

NEWTON PEREIRA LIMA JUNIOR	***.620.252-**	00072.500209/2017-81	002018/2017	Artigo 302, inciso II, alínea "n" da Lei n.º 7.565/1.986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer) com infração ao disposto na seção 91.327 (a) (b) do RBHA 91.	669059199	R\$ 2 000,00
THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	***.478.677-**	00072.500215/2017-39	002024/2017	Artigo 302, inciso II, alínea "n" da Lei n.º 7.565/1.986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer) com infração ao disposto na seção 91.327 (a) (b) do RBHA 91.	669249204	R\$ 2 000,00
CRUISER LINHAS AEREAS LTDA	01.247.325/0001-36	00065.027715/2015-40	000167/2015	Artigo 302, inciso III, alínea "d" da Lei n.º 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) com interpretação sistemática ao disposto no item 119.53 do RBAC 119.	657691165	R\$ 124 000,00

[1] Publicação realizada por meio de edital no DOU, Seção 3, de 13/11/2019, referente ao processo 00065.058533/2018-63, foi tornada sem efeito ante equívoco na menção da capitulação, nos termos do Despacho ASJIN (SEI 3961551).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 1/2020

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura - MInfra, instituída com base na Lei nº 10.233, de 2001, com sede e foro em Brasília/DF, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 2013, consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, tendo em vista o requerimento protocolizado no Processo nº 50300.022939/2019-37, cujos parâmetros estão descritos no Anexo I do instrumento convocatório de anúncio público, torna público que receberá, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do município de Corumbá/MS.

O requerimento que ensejou a abertura do presente anúncio, bem como seu instrumento convocatório, se encontram disponíveis no sítio eletrônico desta Agência: <http://portal.antaq.gov.br>, podendo também ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada no SEPN 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

MÁRIO POVIA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa SETE MARES LTDA., CNPJ nº 05.881.885/0001-07, comunica à referida empresa não caber recurso da decisão consubstanciada no Despacho de Julgamento nº 84/2019/GFN/SFC (SEI nº 0885505), de 17/10/2019, em virtude do trânsito em julgado administrativo do Processo nº 50300.012874/2018-31, de modo que a multa pecuniária correspondente, no valor de R\$ 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais), deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente edital, data em que a Guia de Recolhimento da União - GRU estará disponível no site da ANTAQ - portal.antaq.gov.br. A GRU para pagamento integral do débito será obtida mediante acesso ao Portal da ANTAQ, no menu "Serviços", no canto superior esquerdo, no campo "GRU". Para entrar no sistema basta informar o login (CNPJ da empresa) e a senha 123456. Após o primeiro acesso será necessário alterar a senha. Em seguida, selecionar o processo de que trata a multa e clicar no campo "Gerar GRU". Caso opte pelo parcelamento do débito, nos termos da Resolução Normativa nº 4-ANTAQ, de 04/08/2015, siga as orientações contidas no portal da ANTAQ, no botão Parcelamento, ou entre em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças pelo endereço eletrônico gof@antaq.gov.br ou pelos telefones (61) 2029-6905 / 2029-6910, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. O não pagamento ou o não requerimento de parcelamento do débito, no prazo legal de 30 dias, implicará, sucessivamente, a inscrição da empresa no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 dias, conforme prevê o art. 2º, da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e o envio para a Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Brasília, 31 de janeiro de 2020.
JOELMA MARIA COSTA BARBOSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 99 do Regimento Interno do DNIT e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.041608/2016-79, resolve aplicar à empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 93.315.190/0001-17, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 228.047,63 (duzentos e vinte e oito mil quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 9 (nove) meses, pelos descumprimentos aos itens 3.1 e 8 do Termo de Referência, anexo I do Edital nº 98/2012-00, do qual originou-se o Contrato TT-382/2012-00. Desta forma, fica a empresa intimada da decisão prolatada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2020 - UASG 393003

Nº Processo: 50600015291201968.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 180/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 42267203000199. Contratado : TRAFECOM ENGENHARIA LTDA -Objeto: Elaboração de estudos e projetos básico executivo de engenharia, visando a execução das obras de implantação e pavimentação do Lote 01 (km 27,0 a km 87,10), do Lote 02 (km 87,10 a 149,12) e do Lote 3 (km 149,12 a 210,18) da Rodovia BR-156/AP, incluindo Adequação de capacidade e melhoramentos na Travessia Urbana do Laranjal do Jari. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor da DPP. O prazo de vigência deste Termo é de 910 dias. Fundamento Legal: Lei nº 12462/11, Decreto nº 7.581/11 e na Lei nº 8666/93. Vigência: 31/01/2020 a 28/07/2022. Valor Total: R\$3.599.950,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393003-39252-2019NE800661

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o senhor ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrita no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-378/2017. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. OBJETO: Aumento de Valor em razão do Reajustamento de Preço para manter o equilíbrio econômico para a mútua cooperação em atividades de engenharia voltadas às obras de manutenção (conservação/recuperação) da BR-364/AC; trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança); Subtrecho: Riozinho Andirá - Entr. AC-339 (Sena Madureira); Segmento: Km 179,4 - Km 274,3. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. VALOR: O valor passa a ser de R\$ 19.736.126,50 (dezenove milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2009; Decreto nº 6.428/2008; Portaria Interministerial nº 424/2016; Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de de 2018 (IG 01.016); Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012, e o constante no Relato nº 3/2020, incluído na Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 13/01/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50622.002853/2016-11. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2020, Seção 3, página 108
Onde se lê: "EDITAL DE INTIMAÇÃO"
Leia-se: "AVISO DE PENALIDADE. PROCESSO Nº: 50600.021111/2017-15.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 393009

Processo: 50601000051201951. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM - Entroncamento BR-317/AM, subtrecho: Entroncamento BR-319/AM (B) (p/ Manaus/AM) - Rio Assuã, segmento: km 642,60 - km 733,20. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393009-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 03/02/2020) 393009-39252-2020NE800091

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 914/2019 - UASG 393018

Nº Processo: 50617001719201825.
PREGÃO SISPP Nº 202/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33146648000120. Contratado : CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA-S/A. Objeto: Serviços de Gerenciamento, supervisão e execução de programas ambientais, com serviços de arqueologia, no âmbito das obras de implantação e pavimentação da Variante do Mestre Álvaro na Rodovia BR-101/ES, segmento km 0 ao km 19,70. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 03/02/2020 a 02/08/2022. Valor Total: R\$5.460.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800277. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393018-39252-2019NE800002

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00305/2019
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO.
PERMISSIONÁRIA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, representada por seu procurador administrativo, ANTÔNIO FERNANDO CESAR FILHO.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Permissão Especial de Uso - nº 17.00305/2019.
RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-262/ES; trecho: 0,0 ao Km 196,4; subtrecho: pnv 262BES0020 ao PNV 262BES0030, km 1,3 (Entr. ES - 060 (São Torquato) ao Km 6,4 (Entr. BR 101 (A) / ES - 471) no Município de Cariacica - ES.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos Artigos 60 e 65, da Lei nº 8.666/93; Resolução nº 11 - Conselho de Administração/DNIT, de 27/03/08, publicada no DOU de 11/04/08, Portaria DG/DNIT nº 524 de 19/05/08, publicada no DOU de 20/05/08. Art. 6º da Portaria nº 1.477 de 1º de Março de 2019, publicada no DOU em 12/03/2019 e no parágrafo segundo da cláusula décima sexta do Contrato nº 17.00305/2019, sua lavratura devidamente autorizada no despacho do Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo Romeu Scheibe Neto, datado de 13/06/2019, SEI (3245179), conforme consta do Processo Administrativo nº 50617.001708/2018-45.